RESOLUÇÃO Nº 103/2016

"Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente do Patrimônio Público no âmbito da Câmara Municipal"

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A necessidade de se exercer maior controle, preservação, dos bens patrimoniais, regulamentar as formas de desfazimento;

RESOLVE:

Art. 1º *- Criar a Comissão Permanente do Patrimônio Público no âmbito da Câmara Municipal.*

Art. 2º *- A Comissão Permanente do Patrimônio Público será composta por três servidores da Câmara.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Art.4º *- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 18 de Outubro de 2016.

Vereador – Edmar Morelo
Presidente da Câmara